



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

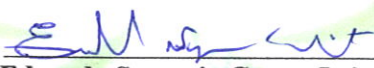
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, IV c/c, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com o valor total de **R\$ 378.199,00** (trezentos e setenta e oito mil, cento e noventa e nove reais), do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com o valor total de **R\$ 177.816,00** (cento e setenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais), do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com o valor total de **R\$ 14.137,50** (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com o valor total de **R\$ 15.621,00** (quinze mil, seiscentos e vinte e um reais) e do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com o valor total de **R\$ 2.278,00** (dois mil, duzentos e setenta e oito reais), perfazendo um **VALOR GLOBAL de R\$ 588.051,50** (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

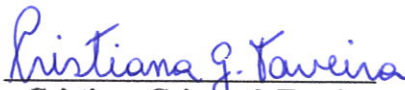
EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO SÃO MIGUEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 30.776.960/0001-09.

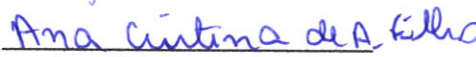
RATIFICAMOS, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

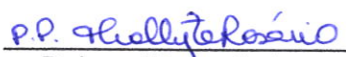
São Miguel do Guamá/PA, 28 de janeiro de 2021.


Flavio dos Santos Garajau
Sec. Municipal de Saúde


Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito Municipal


Cristiana Grimouth Taveira
Sec. Municipal de Educação


Ana Cristina de A. Filho
Sec. Mun. de A. Social


Dyjane Chaves S. Amaral
Sec. Mun. de Meio Ambiente


Thalyta Manuela Rosário da Silva
Secretária Adjunta de Meio Ambiente
Decreto Nº 009/2021